



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI Nº 064, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, por Excesso de Arrecadação, decorrente da Emenda Parlamentar nº 31350016, referente a incremento ao custeio de serviços da atenção especializada à saúde, com o objetivo de procedimentos com finalidade diagnóstica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação.

- Ficha a criar – Valor: R\$ 100.000,00 – Subvenção para a Santa Casa de Guará;

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado será coberto com recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, provenientes de Emenda Parlamentar Federal, nº 31350016, que tem como objeto o incremento ao custeio de serviços da Atenção Especializada à saúde e procedimentos com finalidade diagnóstica. Os recursos serão utilizados para custeio de exames de tomografia, que serão realizados na Santa Casa de Guará, atendendo os pacientes do Município de Guará e do distrito de Pioneiros.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 18 de setembro de 2025.

FILIPPE FURTADO DA ROCHA

Prefeito Municipal em exercício